



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

APROVADO

12 FAVORÁVEL

~~00~~ CONTRÁRIO

~~01~~ ABSTENÇÃO


Presidente da C.M.I.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2019

CONCEDE MEDALHA DO MÉRITO CONTÁBIL
"JOSÉ ALEXANDRE DA SILVA" AO SENHOR
GEOVANI RODRIGUES BARBOSA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.


A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA estatui e sua Mesa promulga o seguinte PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º É concedida MEDALHA DE MERITO CONTÁBIL "JOSÉ ALEXANDRE DA SILVA" ao Senhor GEOVANI RODRIGUES BARBOSA como reconhecimento aos relevantes serviços prestados a comunidade como militante da contabilidade.

Art. 2º O Título, ora concedido, será entregue ao homenageado em conformidade com a Resolução 06/2018, em Sessão ordinária do Poder Legislativo, realizada em dia e hora a serem designados pela Mesa Diretora da Câmara Municipal.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala das comissões da câmara municipal de Itaituba em, 12 de setembro de 2019.


EMANOEL DO LIVRAMENTO PIRES JÚNIOR
Presidente da Comissão de Legislação Justiça
e Redação Final